



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 110/2019

“Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, Exercício de 2003”.

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, referente ao exercício de 2003 da gestão e responsabilidade do Prefeito Municipal, Fábio de Paiva Gardoni, nos termos do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Sessão do dia 21/02/2019, Processo Nº686612.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal providenciará a publicação da presente Resolução, remetendo cópia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 26 de novembro de 2019.

Registre-se e Publique-se

Em 26 / 11 / 2019

Claudio Mir do Amaral
Presidente

Claudio Mir do Amaral
Vereador – Claudio Mir do Amaral
Presidente da Câmara